



**CÂMARA
MUNICIPAL DE
BETIM**

PL 410/2025



Protocolo: 063665



26/05/2025 16:52

Dir. Legislativa - Câmara Betim



PROJETO DE LEI Nº 410 /2025

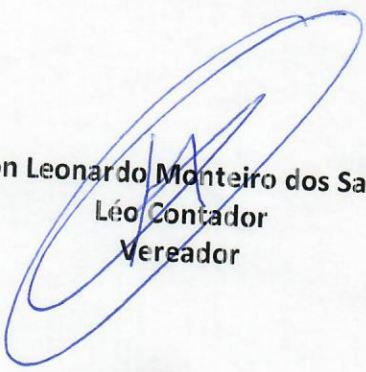
**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE
RESERVA PÚBLICA ECOLÓGICA
(RPE), NA COLÔNIA SANTA ISABEL,
NESTE MUNICÍPIO.**

A Câmara Municipal de Betim aprova:

Art. 1º Fica denominada como Nelson Pereira Flores a Reserva Pública Ecológica (RPE) implantada na Rua da Pedreira, Bairro Colônia Santa Isabel, neste Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Betim, 26 de maio de 2025.


Edson Leonardo Monteiro dos Santos
Léo Contador
Vereador

JUSTIFICATIVA

Nelson Pereira Flores nasceu em 1º de abril de 1943, em Águas Vermelhas, Minas Gerais. O aparecimento da hanseníase perturbou violentamente seu mundo e da sua família desde os 12 anos de idade inaugurando em sua vida dormências, manchas, caroços, medo e o preconceito, além das despedidas e reencontros com aqueles que tanto amava.

Nelson foi internado compulsoriamente na Colônia Santa Isabel, em Betim (MG), em agosto de 1955, quando tinha 12 anos de idade. Os anos vividos na comunidade fez dele uma testemunha qualificada da história da hanseníase.

Em 2005, começou sua militância social e política, tornando-se voluntário do Movimento de Reintegração das Pessoas Atingidas pela Hanseníase (Morhan). Participou, com outros moradores da colônia, do movimento que levou à conquista da Lei 11.520/2007, sancionada pelo presidente Luiz Inácio Lula da Silva. A referida lei indenizou os ex-pacientes de hanseníase e seus filhos, confinados compulsoriamente em colônias, domicílios e seringais pelo Brasil.

Na Colônia Santa Isabel uma das suas grandes paixões foi o Rio Paraopeba, que o fez publicar o livro infantil **"O menino e o rio"**, no qual descreve sua relação de amor com o rio durante sua infância e adolescência. Por capricho do destino, a RPE se localiza onde o mesmo na década de 1970, criava pequenos animais para subsistência da família. Falando em capricho, o projeto faz parte de uma série de intervenções que ocorrerão na região do projeto, "Paraopeba Vivo". O nome de Nelson na RPE, representa sua memória num local onde viveu fisicamente, contribuiu para melhorias e se eternizará levando seu nome para conquistas que ainda chegarão na região.

Sobre o Rio Paraopeba, ainda deixou grande registro na sua obra de 750 páginas, **"A Rosa e o Machado: Memórias de um Brasileiro Excluído"**. Nelson faleceu em 19 de dezembro de 2024, deixando sua companheira Zenaide Silva Flores e seu filho Thiago Pereira da Silva Flores.

